



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 574/2022

Processo Número: **12538/2022** | Data do Protocolo: 26/09/2022 15:44:20

Autoria: **Luiz Fernando T. Ferreira**

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente informações sobre o contrato celebrado entre a Sabesp e o "Consórcio SV-Santo André - 033.10/20".**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003700350034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requiero seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Sr. Marcos Penido, para que preste informações, juntando documentos, acerca do contrato nº. 03310/20-00, celebrado entre a Sabesp e o “Consórcio SV-Santo André - 033.10/20”:

1 - Consoante disponibilizado no Portal da Transparência da Sabesp, foi celebrado entre a mesma e o “Consórcio SV-Santo André - 033.10/20”, o contrato nº. 03310/20-00, que tem por objeto a “prestação de serviços de engenharia para incremento de volume faturado, faturamento, arrecadação e recuperação de créditos vencidos de clientes, por meio de contrato de performance do município de Santo André, Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí - Unidade de Negócio Centro - Diretoria Metropolitana - M”, que teria sido celebrado em 10/05/2021. Remeter cópia integral do mesmo, bem como relatar brevemente seu objeto e execução.

2 - Consta igualmente do portal da transparência da Sabesp que o valor do contrato nº. 03310/20-00 celebrado para com o “Consórcio SV-Santo André - 033.10/20” seria de R\$ 26.718.891,71 (vinte e seis milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), gerando pagamentos mensais ao consórcio contratado. Ocorre que o CNPJ do “Consórcio SV-Santo André - 033.10/20” que consta do portal da transparência - 71.767.108/0001-52 - quando consultado junto ao site da Receita Federal do Brasil para “Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral” (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) tem como resposta que “Não existe no Cadastro de Pessoas Jurídicas o número de



CNPJ informado. Verifique se o mesmo foi digitado corretamente. (022-VST-CNPJ)". Dessa forma, pergunta-se: qual o CNPJ correto do "Consórcio SV-Santo André - 033.10/20" e por qual razão encontra-se disponibilizado no Portal da Transparência da Sabesp CNPJ inexistente como sendo o do Contratado?

3 - A Sabesp celebrou contrato e realiza mensalmente pagamentos à Consórcio com CNPJ inexistente?

4 - Enviar relação dos valores pagos mensalmente pela Sabesp ao "Consórcio SV-Santo André - 033.10/20" desde o início da execução contratual.

5 - Consumidores nos relatam que, ao realizarem reclamação junto ao suposto Compliance do Consórcio, foram contatados em retorno pelo departamento comercial do mesmo, bem como que ao requerer o contrato do DPO, não obtiveram êxito. A Sabesp tem conhecimento de tais fatos?

6 - Enviar contatos do Compliance e DPO relacionados ao Consórcio contratado e ao próprio contrato nº. 03310/20-00, celebrado entre a Sabesp e o "Consórcio SV-Santo André - 033.10/20".

JUSTIFICATIVA

Consoante o quanto dispõe o art. 20, inciso X, da Constituição do Estado de São Paulo, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada, assim contribuindo para a transparência e lisura do Poder Público.

Luiz Fernando T. Ferreira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003500310037003A005000

Assinado eletronicamente por VITOR CHEREGATI em 26/09/2022 15:44

Checksum: 4BEC83751C1610295DAD4A8E18B9992B769FB2CDCA7E5149AAE4E3A18DF0065B



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

